



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 181/2022
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO
COMO “CLARA FELÍCIA”.



ADM: MARIA LUCIMAR BARATA
COLARES - PARÁ



LEI Nº. 181/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO COMO "CLARA FELÍCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colares, Estado do Pará, Aprova e a Prefeita Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça do antigo Terminal Rodoviário, nesta Cidade de Colares, passa a chamar-se "CLARA FELICIA" (In memoriam).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita, Colares/PA, 03 de janeiro de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLARES-PA